



INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro
Campus Pinheiral

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – D.T.S. Nº 90 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Incluir membro na Comissão Disciplinar do Campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O **DIRETOR GERAL** do Campus Pinheiral (CPIN) do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria nº 637 de 16/05/2014.

RESOLVE:

- 1- **Incluir** o servidor **Fábio Teixeira de Pádua**, mat. Siape **1.779.638**, na Comissão Disciplinar do Campus Pinheiral do IFRJ, determinada pela DTS/CANP nº49 de 05 de setembro de 2016.
- 2- A inclusão do servidor nesta comissão não implicará na anulação da DTS/CANP nº 49.
- 3- As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

Reginaldo Ribeiro Soares

Diretor-Geral

Campus Pinheiral o IFRJ

Mat.SIAPE nº 0387656